

PORTARIA Nº 09/2020, de 29 de abril de 2020.

**“CONCEDE BENEFÍCIO DE PENSÃO POR MORTE A
JOSÉ LUIZ CHIESA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.”**

O DIRETOR EXECUTIVO DO INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA – IPREVA, ESTADO DO ESPIRITO SANTO, no uso legal de suas atribuições, considerando o interesse do município;

RESOLVE:

Art.1º - **FICA CONCEDIDO O BENEFÍCIO DE PENSÃO POR MORTE À JOSÉ LUIZ CHIESA – beneficiário cônjuge**, a partir de **11/03/2020**, com amparo legal estabelecido pelo art. 20, inciso II, alínea “a”, e, art. 52, paragrafo único da Lei Complementar Municipal n.º 08/2002, proveniente da servidora pública aposentada falecida, **MARIA DA PENHA LIMA CHIESA – CARGO: OFICIAL ADMINISTRATIVO**, nomeada pela Portaria nº 02/1991, de 01 de fevereiro de 1991, e aposentada em 01/12/2010 – Portaria n.º 11/2010, de 01/12/2010.

Art. 2º - O reajustamento do benefício será de acordo com o § 8º, do art. 40 da CF/88 c/c art. 20-C, da Lei Complementar Municipal n.º 08/2002, na mesma data em que se der os benefícios do regime geral de previdência social e de acordo com a variação integral do Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC/IBGE.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à **11/03/2020**.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

**LORAINÉ FARDIN ZAVARISE
DIRETOR EXECUTIVO**